



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro



Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018.

Circular nº 001/2018.

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Resolução RDC / ANVISA Nº 199, de 26 de dezembro de 2017, publicada no DOU Nº 248, de 28 de dezembro de 2017, seção 1, página 84.

- Revoga a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 30, de 24 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ